

REGULAMENTO

XXV CAMPEONATO DO ALENTEJO DE PISTA

Estádio Municipal de Ponte de Sor
Ponte de Sor, 01 de julho de 2023
sábado – 16H00

Artigo 1º. **(Organização)**

1. A organização do **XXV CAMPEONATO DO ALENTEJO DE PISTA 2023** é uma iniciativa da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)**, **Associação de Atletismo de Évora** e **Associação de Atletismo de Beja** e com o apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor.
2. A realizar no dia **01 de julho de 2023**, no Estádio Municipal de Ponte de Sor pelas **16:00 horas**, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP, AAE e AAB.

Artigo 2º **(Objetivo)**

1. Serve para apurar o campeão do **XXV CAMPEONATO DO ALENTEJO DE PISTA 2023** de ambos os escalões/género, assim como a equipa Campeã do Alentejo.

Artigo 3º **(Inscrições)**

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt até ao dia **28 de junho** (quarta-feira), até às 23:59 horas aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento.
2. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **28 de junho de 2023**.
3. As **confirmações** serão realizadas on-line e estarão disponíveis entre as 12:00 horas do dia 30/06/2023, 6ªfeira e terminam 1,30h hora antes do início da competição em fpacompeticoes.pt

Artigo 4º. **(Escalaões participantes)**

1. Para **XXV CAMPEONATO DO ALENTEJO DE PISTA 2023** estarão em aberto os seguintes escalaões:
 - Juvenis Masc. e Fem. (2006 e 2007)
 - Júniores Masc. e Fem. (2004 e 2005)
 - Seniores Masc. e Fem. (2003 e antes)
 - Veteranos Masc. e Fem. (com 35 ou mais no dia da prova);

Artigo 5º.
(Disciplinas em Competição)

Absolutos Fem.	Absolutos Masc.
100m	100m
400m	400m
1500m	1500m
3000m	5000m
Dardo (600g)	Dardo (800g)
Disco (1kg)	Disco (2Kg)
Salto em Comprimento	Salto em Comprimento
Salto em Altura	Salto em Altura
4x400m	4x400m

Artigo 6º.
(Normas Regulamentares da prova)

- Poderão participar nestes Campeonatos, atletas masculinos e femininos dos escalões, que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - Sejam Portugueses e estejam filiados numa das 3 Associações Alentejanas.
 - Sejam Estrangeiros e estejam filiados numa das 3 Associações Alentejanas.
 Os atletas Estrangeiros com mais de 18 anos, para terem direito aos prémios e títulos do Campeonato do Alentejo, terão que satisfazer os seguintes requisitos:
 - Estar filiado numa das 3 Associações Regionais nas 2 épocas anteriores, e terem competido, nessas duas épocas pelos respetivos clubes.
 - Para a classificação coletiva, podem contar, no máximo, dois atletas Estrangeiros Filiados numa das 3 Associações, de acordo com o género.
- Cada atleta só poderá participar num máximo de **2 provas, mais a estafeta.**
- Os atletas do escalão **juvenil** que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a **300 metros**, não poderão participar posteriormente nessa jornada noutra corrida, prova de marcha ou concurso, com exceção da Estafeta de 4x100m.
- Os atletas do escalão de **Juniores** que participem em corridas de distância igual ou superior a **1500 metros**, não poderão participar noutra corrida, independentemente da ordem de participação nessas provas.
- Nos concursos (Comprimento e Lançamentos) cada atleta tem direito a **3 ensaios/lançamentos + 3 para os 8 melhores.**

Artigo 7º
(Secretariado)

- O **secretariado** terá como horário de abertura as **15:00 e fecho as 18:00.**
- Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 1 do artigo. 3º do presente regulamento.

Artigo 8º.
(Horários)

15:00			Abertura Secretariado		Obsv.
18:00			Encerramento Secretariado		
Câmara de Chamada	Entrada na Pista	Hora da Prova	PROVAS	GÉNERO	
15:30-15:40	15:40	16:00	ALTURA	FEMININOS	Fasquia - 5 em 5 cm. Início a combinar no local
			DISCO 2Kg	MASCULINOS	
			DARDO 600G	FEMININOS	
15:30-15:40	15:50	16:00	100 M (ELIMINATÓRIAS)	FEMININOS	
15:40-15:50	15:50	16:10	100 M (ELIMINATÓRIAS)	MASCULINOS	
15:50-16:00	16:00	16:20	COMPRIMENTO	FEMININOS	
16:10-16:20	16:20	16:40	ALTURA	MASCULINOS	Fasquia - 5 em 5 cm. Início a combinar no local
16:20-16:30	16:30	16:40	100 M (FINAL)	FEMININOS	
16:30-16:40	16:40	16:50	100 M (FINAL)	MASCULINOS	
16:30-16:40	16:40	17:00	DISCO 1Kg	FEMININOS	Extras: Iniciados Fem. Disco 750g
16:30-16:40	16:40	17:00	DARDO 800G	MASCULINOS	
16:40-16:50	16:50	17:10	400 M	FEMININOS	
16:55-17:05	17:05	17:15	COMPRIMENTO	MASCULINOS	
17:00-17:10	17:10	17:20	400 M	MASCULINOS	
17:10-17:20	17:20	17:30	1500 M	FEMININOS	
17:25-17:35	17:35	17:45	1500 M	MASCULINOS	
17:45-17:45	17:45	17:55	3000 M	FEMININOS	
17:40-18:10	18:10	18:20	5000 M	MASCULINOS	
18:10-18:20	18:20	18:40	4X400 M	FEMININOS	ESTAFETA F
18:20-18:30	18:30	18:50	4X400 M	MASCULINOS	ESTAFETA M

*O programa horário pode sofrer alterações no decorrer da competição

Artigo 9º.
(Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo ao escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas.
 - a) Serão atribuídos, 8 pontos ao 1º atleta, 7 ao 2º e assim sucessivamente, até 1 ponto ao 8º classificado.
 - b) Apenas poderão pontuar 3 atletas por clube / disciplina.
3. Será Campeão do Alentejo o Clube que obtiver maior pontuação.
4. Haverá classificação coletiva masculina e feminina separadamente.

Artigo 10º.
(Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Haverá cerimónia de entrega de prémios:
 1. Individuais - prémios aos 3 (três) primeiros nas provas individuais masculinos e femininos;
 2. Coletivos – prémios às 3 (três) primeiras equipas masculinas e femininas.

Artigo 11º.
(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 12º.
(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da direção das 3 (três) associações intervenientes, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 28 de maio de 2023

O Presidente da Direção

Luís Rodrigues

O Diretor Técnico Regional

Nuno Manuel Lourinho Preciado